



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL O DIA 14 DE
MAIO DE 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a tradição religiosa luterana e a importância da celebração do Dia da Ascensão do Senhor para a comunidade de Laranja da Terra;

CONSIDERANDO que o Dia da Ascensão ocorre quarenta dias após a Páscoa, sendo uma data de significativa relevância cultural e religiosa no município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Laranja da Terra no dia **14 de maio de 2026 (quinta-feira)**, em virtude das comemorações da Ascensão do Senhor.

Art. 2º O expediente nas dependências desta Câmara Municipal retornará à normalidade no dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 13 de maio de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra